

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

LEITO EM PLENÁRIO NESTA DATA

19 / 05 / 2019



INDICAÇÃO /19.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

19 / 06 / 2019

Presidente

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, vem apresentar a presente indicação no sentido de que sejam adotadas providências para REFORMA DO POSTO DE SAÚDE(ESF) localizado na Estrada Serramar, Região Serrana do nosso Município.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que o terreno não possui muro ou nenhuma proteção que impeça o acesso de qualquer pessoa ao prédio, bem como foi verificado por esse Edil a necessidade de obras para manutenção da unidade.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2019.

PROT N° 0490/19
Em, 28 / 05 / 2019
J. A.